

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 189/2023 – Cria cargos Públicos para atuarem na Escola Cívico-Militar Presidente Tancredo Neves, e dá outras providências.

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 189/2023 trata da criação de cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, para exercício na escola cívico-militar, sendo os efeitos financeiros para 1º de maio de 2024.

As despesas oriundas dessa gratificação e incorporação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 189/2023, de autoria do chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023

Rafael Cavalcante Lacerda

Relator